



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS — PREVIM

## DELIBERAÇÃO DO BALANÇO GERAL DE 2006 PREVIM

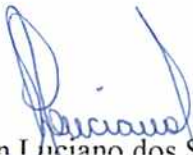
Em reunião do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, realizada no dia 06 de dezembro de 2007, conforme Ata nº 020/2007, o colendo Conselho usando de suas atribuições legais previstas no art. 56 da Lei Complementar nº 011, de 04 de dezembro de 2001, **analisou, deliberou e aprovou** o Balanço Geral do exercício de 2006.

Ficou constatado que os elementos constitutivos dos balancetes mensais e do balanço anual, estão em consonância com as exigências estabelecidas pela Lei nº4.320/64, atualizada pelas demais leis pertinentes.

**“Ante ao exposto, opinamos favoravelmente pela aprovação do Balanço em apreço”.**

Este é o parecer conclusivo e unânime do Conselho Deliberativo.

Paranaíba (MS), 06 de dezembro de 2007

  
Ailton Luciano dos Santos  
Presidente

  
Robson Jesus da Silva  
Membro

  
Adriano Aparecido Alves Caçula  
Membro